



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 08/2023

Autoria: Marcus Vinicius Tápias
Nº do Protocolo: 116/2023
Protocolado em: 09/08/2023 07h58

Dispõe sobre regulamentação do processo de votação nominal, previsto no art. 173 do Regimento Interno.

O Vereador Vinicius Tápias, Presidente da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º O Processo de votação nominal deverá ser manifestado, preferencialmente, por meio eletrônico, através dos equipamentos e dispositivos institucionais disponibilizados aos vereadores pela Câmara Municipal de Conselheiro Pena.

Art. 2º Em caso de inconsistência, falhas ou outros fatos impeditivos da utilização dos meios eletrônicos no escrutínio, a votação poderá ser realizada de forma oral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal de Conselheiro Pena - MG
Em 04 de agosto de 2023.

Marcus Vinicius Tápias
Autor





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 08/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 09/08/2023 07:55:20

Hash Interno: vgzhngcib3ooqzivw40u2ietaf2mjdqqrwerng5



Chave de Verificação

H4FTD-ZTLTE-TNWEH-JYAHW-FKEXZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 09/08/2023 07:58

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código H4FTD-ZTLTE-TNWEH-JYAHW-FKEXZ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

